

Processo nº 3200.48737/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió.

Assunto: Contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços de proteção costeira com uso do dissipador de energia sandbag em Maceió/AL.

Diligência- Art. 43, § 3º- Lei nº. 8.666/93.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 01/2021

1. O presente processo trata de procedimento licitatório a fim de contratar empresa no ramo da construção civil para execução de serviço contratação de empresa no ramo de construção civil para execução de serviços de proteção costeira com uso do dissipador de energia sandbag em Maceió/AL, conforme disposto às fls. 02 e seguintes dos autos.
2. No dia 30/12/2021, em sessão pública, foi aberto o envelope de Proposta de Preço da empresa que participa da Concorrência Pública nº 01/2021. Após os procedimentos padrões, a sessão fora suspensa e os autos encaminhados a Equipe Técnica da SEMNFRA para realização da devida análise técnica da documentação apresentada pela empresa e constatou que existem inconsistências na proposta da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI MARCOS ANTONIO DE LYRA SOUZA EIRELI, CNPJ Nº 34.040.555/0001-89**, que precisa ser esclarecida pela licitantes sob pena de desclassificação de sua respectiva proposta.
3. Para fins didáticos, passamos a expor os termos da inconsistência encontrada:

3.5. Quanto à verificação das quantidades, a empresa proponente seguiu a planilha de referência;

3.6. Quanto à verificações dos preços propostos, verificou-se pequenas diferenças, as quais deduzimos que se deve a aproximações decimais, decorrentes da aplicação das fórmulas na elaboração de cálculo automático em planilha eletrônica;

Endereço: Rua do Imperador, nº 307, Centro, CEP 57020-670 – Maceió / AL
CNPJ: 12.200.135/0001-80 – Tel.: 3312.5350

4. Diante de tudo quanto exposto, mormente quanto aos apontamentos realizados pela Equipe Técnica da SEMINFRA, que seguem anexo, deve a licitante, no prazo razoável de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar do recebimento da presente diligência, ofertar a esta Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, os esclarecimentos requisitados acompanhados de documentação quando for o caso.

Rua do Imperador, 307, Centro, CEP 57020-670 – (82) 3312-5350 – Maceió/AL.



**PREFEITURA DE
MACEIÓ
INFRAESTRUTURA**

Maceió/AL, 30 de dezembro de 2021.

**JUNIELY
BATISTA DA
SILVA**

Assinado de forma digital
por JUNIELY BATISTA DA
SILVA
Dados: 2022.01.06 08:29:32
-03'00'

JUNIELY BATISTA DA SILVA

Diretoria de Comissão de Licitação – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 954309-0

Michelline Bulhões de Moraes Sarmento
Matrícula nº 954538-7
Membro CPLOSE

Lucilene Fernandes da Silva
Matrícula nº 954429-1
Membro CPLOSE

Gizelia Alves Amorim
Matrícula nº 954369-4
Membro da CPLOSE